



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
CNPJ 46.582.185/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.246, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.088, de 26/12/2012;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

01.00.0	- Poder Legislativo		
01.01.01	- Processo Legislativo		
01.0310001.2001	- Manutenção da Câmara Municipal		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.00.00	- Poder Executivo		
02.03.00	- Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.01	- Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060012.1009	- Reforma de Prédio e Equip. Cozinha Piloto		
4490.51	- Obras e Instalações	R\$	54.000,00
12.3060012.2008	- Manutenção Atividades da Merenda Escolar		
3390.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.03.02	- FUNDEB - Magistério ensino Fundamental		
12.3610005.2005	- Manut. Prof. Magistério - Ens. Fund. - FUNDEB		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
02.03.03	- FUNDEB - Outras Despesas Ensino Fundamental		
12.3610006.2006	- Manut. Ou Desp. Ens. Fundam. - FUNDEB		
3190.94	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
3390.39	- Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.03.04	- FUNDEB - Magistério Ensino Infantil		
12.3650007.2020	- Manut. Prof. Magist. Ens. Inf. - FUNDEB		
3190.94	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
02.03.06	- Manut. Atividades do Ens. Fundamental		
12.3680004.2004	- Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3390.30	- Material de Consumo	R\$	11.000,00
3390.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
02.03.13	- Transportes de Alunos		
12.3610010.2022	- Manut. Dos Serviços de Transp. De Alunos		
3390.39	- Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
02.04.00	- Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.01	- Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430019.2015	- Manut. Fundo Assist. Criança e Adolescente		
3390.30	- Material de Consumo	R\$	7.000,00
3390.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
CNPJ 46.582.185/0001-90

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440020.2016 – Manut. Fundo Mun. Assist. Social		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520022.2018 – Manut. De Obras e Serviços Municipais		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
26.7820025.1041 – Construção do Terminal Rodoviário de Jacupiranga		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	86.000,00
Total	R\$	695.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. Gab. Do Prefeito e Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.03.00 – Depto. Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060012.1009 – Reforma de Prédio e Equip. Cozinha Piloto		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.000,00
12.3060012.2008 – Manut. Atividades da Merenda Escolar		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3350.43 – Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
02.03.02 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental		
12.3610005.2005 – Manut. Prof. Magist. Ens. Fundam. – FUNDEB		
3190.96 – Ressarc. Desp. De Pessoal Requisitado	R\$	60.000,00
02.03.03 – FUNDEB – Outras Despesas Ensino Fundamental		
12.3610006.2006 – Manut. Ou Desp. Ens. Fundam. – FUNDEB		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
02.03.04 – FUNDEB – Magistério Ensino Infantil		
12.3650007.2020 – Manut. Prof. Magist. Ens. Infantil – FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
02.03.06 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental		
12.3680004.1005 – Equip. Veic. E Mobil. Ensino Fundamental		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	82.000,00
12.3680004.2004 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental		
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	49.000,00
02.03.13 – Transportes de Alunos		
12.3610010.2022 – Manut. Serv. Transportes de Alunos		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
CNPJ 46.582.185/0001-90

3390.30 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
02.04.00 – Depto. Saúde e Desenvolvimento Social	
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança	
08.2430019.2015 – Manut. Fundo Assist. A Criança e Adolescente	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440020.1020 – Adaptação do Prédio Abrigo Pro Menor	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
08.2440020.2016 – Manut. Fundo Mun. Assistência Social	
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais	
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	
20.6060021.1022 – Obras de Infra Estrutura Rural	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 26.000,00
20.6060021.1023 – Aquisição de Máquinas e Veíc. Rodoviários	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.4520022.2018 – Manut. De Obras e Serviços Municipais	
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 695.000,00


ARTIGO 3º - Ficam convalidados ao PPA 2010/2013 (Plano Plurianual) e LDO/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de dezembro de 2012.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm/Planejamento